

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□
ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□
ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____ 4 _____ 7 _____
2 _____ 5 _____ 8 _____
3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□□□ ou 0 3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 7,08 euros (IVA Incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias do processo de concurso — programa de concurso e caderno de encargos — serão fornecidas aos interessados que as solicitarem mediante o pagamento de 7,08 euros (IVA Incluído). Valor a liquidar no acto de aquisição do processo ou à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□□□ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□□□ ou □□ meses e/ou 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Conforme programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração do contrato é de um ano. O contrato considera-se automaticamente renovado por sucessivos períodos de um ano, até ao limite máximo de três anos, se não for denunciado por qualquer das partes, por carta registada com aviso de recepção.

Preço base — valor estimado de encargos anuais: 119 000 euros.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André Roque*. 1000304447

ENTIDADES PARTICULARES

CP — CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109 Lisboa.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

CP — Comissão para o concurso da remotorização das UTD 600.

UGF — Unidade de Gestão de Frota, Avenida do Infante D. Henrique, 73, 1.º (sala 85), 1900-263 Lisboa.

Telefone:

+ 351 211021101.

Fax:

+351 211021380.

Correio electrónico:

jsmarques@mail.cp.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

http://www.cp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de motores diesel para automotoras triplas diesel da série 600.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: Área Metropolitana do Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O concurso tem por objecto a concepção, o fabrico e o fornecimento à CP de motores diesel para equipar as automotoras triplas diesel da série 600, nos termos do programa de concurso e caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 35.23.10.00-2.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução inicial será no montante igual de 5% do preço global dos motores, sob pena de a adjudicação ficar sem efeito.

À data da recepção provisória de cada motor o adjudicatário prestará à CP um reforço de caução correspondente a 5% do respectivo valor actualizado, para garantia de todas as obrigações assumidas com a celebração do mesmo, de modo a que a caução prestada seja do valor de 10% do valor global do contrato em causa.

A caução pode ser efectuada por garantia bancária ou por seguro-caução de natureza semelhante àquela garantia.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de facturação e pagamento constarão do contrato, de acordo com proposta a apresentar pelo concorrente, em conformidade com o respectivo plano de fornecimento. A primeira facturação poderá coincidir com a assinatura do contrato de adjudicação do fornecimento, não podendo, porém, ser superior a 15% do valor da adjudicação, e a última facturação para cada motor, não inferior a 10%, não deve ser anterior à sua recepção provisória.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se empresas, agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, ou consórcio externos. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante a CP pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

No caso de a adjudicação do fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, por forma a constituírem juridicamente um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, designando entre si a que será representante única perante a CP. Deverá ser entregue um exemplar do contrato de consórcio.

Os concorrentes devem apresentar os documentos de admissão e de habilitação exigidos no presente programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade financeira e económica processa-se de acordo com os seguintes indicadores de liquidez e de estrutura financeira, relativamente aos últimos três anos:

Autonomia financeira: maior ou igual a 9,72%;

Liquidez geral: maior que 1;

Liquidez reduzida: maior ou igual 0,7.

Os referidos indicadores serão calculados tendo em conta:

$$\text{Autonomia financeira} = \frac{\text{Capitais próprios}}{\text{Activo líquido total}}$$

$$\text{Liquidez geral} = \frac{(\text{Existências} + \text{disponibilidades} + \text{dívidas de terceiros a curto prazo})}{\text{Dívidas a terceiros a curto prazo}}$$

$$\text{Liquidez reduzida} = \frac{(\text{Capitais circulantes} - \text{existências})}{\text{Dívidas a terceiros a curto prazo}}$$

Apenas são admitidos os concorrentes que apresentem para cada um dos indicadores acima referidos uma média para o conjunto dos últimos três anos 2003, 2004 e 2005 igual ou superior aos valores mínimos acima indicados, não podendo em qualquer caso apresentar capital próprio negativo no último daqueles anos. Em caso de agrupamento de empresas estes requisitos devem ser cumpridos pelo menos por um dos membros do agrupamento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apenas são admitidos os concorrentes que demonstrem dispor, cumulativamente, de:

a) Unidades fabris, suas ou dos seus subfornecedores, onde decorrerão os fabricos dos componentes, certificadas de acordo com a Norma ISO 9002, ou norma equivalente mais recente;

b) Experiência no fabrico e fornecimentos de motores semelhantes aos propostos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Menor custo de fornecimento actualizado para a data limite de entrega das propostas;

2. Valor técnico dos motores, considerando as características gerais; a configuração do motor e o modo de accionamento dos auxiliares, a acessibilidade para efeitos de manutenção, os níveis de ruído e emissões gasosas e poluentes ao *ralenti* e à rotação nominal e temperatura mínima de arranque sem ajuda externa;

3. Menor custo de manutenção em função das horas de funcionamento;

4. Transferência de *know-how* do ponto de vista da manutenção, reparação, afinação e ensaios dos motores e seus componentes, nomeadamente a bomba de injeção, o regulador e a sobrealimentação;

5. Menor consumo energético em termos do consumo específico para a potência de aplicação;

6. Prazo de entrega.

(Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, a CP aprovará a ponderação a atribuir aos vários factores de avaliação e facultará, no prazo de dois dias úteis, aos interessados que o solicitem por escrito, a ponderação aprovada.)

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 09/10/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500 euros.

Condições e modo de pagamento: no acto da aquisição em numerário ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 23/10/2006.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 190 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 24/10/2006.

Hora: 10.

Lugar: CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. — Unidade de Gestão de Frota (UGF), Avenida do Infante D. Henrique, 73, 1.º (sala 85), 1900-263 Lisboa — Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderão assistir todas as pessoas interessadas e nele intervir as devidamente credenciadas, no máximo de três por concorrente.

